

DAVIES, TODD E GANGADHARAN, SEETA PEÑA (ED.S) (2009)

Online Deliberation: Design, Research, and Practice

Stanford: Center for the Study of Language
and Information Publication/ University of Chicago Press

ALEXANDRE FIGUEIREDO

FACULDADE DE LETRAS – UNIVERSIDADE DE COIMBRA
(DOUTORANDO)

Online Deliberation: Design, Research, and Practice resulta da Segunda Conferência sobre Deliberação *Online* realizada na Universidade de Stanford em Maio de 2005¹. Organizada por Todd Davies e Seeta Peña Gangadharan, a obra foi editada em finais de 2009 em versão livro e, numa outra, em formato digital de distribuição gratuita².

O hiato, superior a quatro anos, entre as conferências e a publicação, necessariamente grande quando o tema em análise é justamente a Internet e os meios de pesquisa *online*, áreas profundamente atreitas a constantes inflexões e rápidas mudanças de tendências, explicam-no os organizadores com a opção pela edição de uma obra que se assuma como uma referência duradoura, ao invés de se circunscrever à mera catalogação das tecnologias mais recentes neste domínio (Davies e Gangadharan, 2009: xv).

A deliberação *online* é hoje entendida como um dos instrumentos centrais na emergência das futuras e-democracias. Como refere um dos organizadores da obra (Davies, 2009: 2), parafraseando Keith Culver, a "e-democracia pode ser a ideia mais sedutora do século XXI". Nesse processo, a tecnologia e a democracia tenderão a unir-se para superar a distância e o tempo, trazendo participação, deliberação e escolha aos cidadãos no instante e no local da sua preferência.

A necessidade deste tipo de tecnologias de auscultação do público justifica-se, em boa medida, pelo facto de, nas democracias de grande escala, a capacidade de os cidadãos interferirem no processo governativo e de tomarem decisões de voto correctamente informadas conhecer importantes restrições. Davies (2009: 2) explica que tais fenómenos decorrem do ritmo frenético e da crescente complexidade das sociedades contemporâneas, da contaminação discursiva produzida pelas múltiplas forças de interesse omni-presentes nestes processos, tanto a nível local como global, pela dispersão geográfica entre os membros dos grupos, por uma crescente fragmentação e atomismo sociais. Estas situações têm conduzido a um progressivo desinteresse de amplas camadas da sociedade pelos assuntos políticos e públicos, produzindo um gradual divórcio entre eleitores e eleitos, fenómeno que, por exemplo, no plano do projecto de construção europeu³ é hoje

1 Mais informação: <http://www.online-deliberation.net/conf2005/>.

2 <http://odbook.stanford.edu/static/filedocument/2009/11/10/ODBook.Full.11.3.09.pdf>.

3 A este respeito consultem-se os documentos da Comissão Europeia: Plano D para a Democracia, o Diálogo e o Debate (genericamente conhecido como Plano D – 2005): http://ftp.infoeuropa.euroid.pt/web/documentos/ciejd/2006/20060317_pe2006_planod.pdf; ou o Livro Branco sobre uma Política de Comunicação Europeia (2006): http://europa.eu/documents/comm/white_papers/pdf/com2006_35_pt.pdf.

amplamente estudado sob as designações genéricas de défice de comunicação e de défice democrático. Para mais, não raras vezes, mesmo havendo deliberação, ela acaba por ser tomada sem que o cidadão disponha de informação em quantidade e qualidade suficientes para que possa tomar uma decisão plenamente livre (leia-se sem interferências estranhas), consciente e informada.

A comunidade de deliberação *online* nasce, neste contexto, de um conjunto de frustrações face aos modelos deliberativos tradicionais, mas também de novas possibilidades. Muitos foram aqueles que anteciparam na Internet e no *online* um potencial antídoto das dificuldades apontadas, no sentido da religação de comunidades que, embora partilhando valores e objectivos comuns, se encontram dispersas no território.

A Internet configura um *medium* assente na bi-direccionalidade comunicativa e terá, ou deverá ter, um papel central em todo este processo. Ao superar(?) o paradigma do controlo centralizado da produção e difusão de uma informação uniforme, homogénea e frequentemente comprometida⁴ (modelo potenciado pelos meios de comunicação de massa), por um outro assente numa multiplicidade heterogénea de pólos, não necessariamente alinhados com o *establishment* dominante e, em termos teóricos, potencialmente antagónicos entre si, espera-se que possa desencadear o retorno dos cidadãos ao espaço da participação e intervenção cívica e política.

Impõe-se, todavia, a necessidade de proceder a uma delimitação conceitual: nomeadamente, importa perceber o que são e quais são as tecnologias *online*. Para Davies (2009: 3) incluem "qualquer meio de comunicação electrónica que aumente as nossas capacidades habituais para ver ou ouvir informação separada de nós no tempo e no espaço e para comunicar com outras pessoas, sempre que para tal seja instruído [*on demand*]". Além da Internet, esta categoria, compreende igualmente os demais sistemas de telecomunicações e ferramentas electrónicas para apresentação de informação em ambientes presenciais, podendo desempenhar um papel de extrema relevância no âmbito da deliberação *online*.

Online Deliberation: Design, Research, and Practice, surge-nos apresentada em seis partes.

Na Primeira Parte, a questão que serve de mote aos ensaios incluídos gira em torno de saber se o diálogo *online* acerca de assuntos políticos tem potencial significativo no sentido de incrementar a qualidade da participação e julgamentos políticos dos cidadãos. Os capítulos aqui incluídos focam justamente exercícios estruturados de deliberação *online*, explorados em trabalhos de investigação nas áreas da comunicação política e da ciência política acerca desta mesma problemática.

Na Parte II reúnem-se vários estudos organizados em torno dos padrões caracterizadores do discurso político *online* que emergiu à margem dos exercícios estruturados de deliberação. Os autores exploram aqui a forma como, politicamente, as pessoas interagem de um modo natural *online* e quais os factores que são susceptíveis de influenciar o seu comportamento num sentido deliberativo. Sobre esta questão são identificadas duas tendências: uma primeira que refere a uniformização da informação presente em cada espaço, coincidente com a linha doutrinária do mesmo (a chamada «hipótese Sunstein»,

4 Evoquem-se a este propósito as reflexões de alguns dos mais conhecidos autores da contra-cultura, como Noam Chomsky, William Burroughs, Vance Packard, etc. acerca do controlo exercido por algumas elites sobre os meios de comunicação de massa e a influência de tal factor nos processos de formação da opinião pública e, porque aqui é o que nos importa, no caso concreto *sub judice*, dos processos deliberativos.

em homenagem ao seu autor, Cass Sunstein, cuja formulação se encontra desenvolvida de forma mais consistente em *Republic.com*, 2001 e *Infotopia*, 2006); uma segunda, mais inesperada e assaz curiosa, segundo a qual os *newsgroups* políticos tendem a apresentar-se largamente polissêmicos, o que leva os utilizadores a procurarem opiniões divergentes das suas próprias e a interagirem mais com aqueles que se lhes opõem do que com os que se encontram em sintonia ideológica. A partir de ângulos de abordagem distintos e com graus de acentuação variáveis, é sobretudo esta segunda hipótese que está representada nesta parte do trabalho (em três dos quatro capítulos que a compõem).

Como estão as ferramentas *online* a ser utilizadas enquanto instrumentos de *input* dos públicos oficiais sobre a acção governativa e como poderá tal processo ser tornado mais efectivo? Esta é a questão que congrega os textos reunidos na Parte III do trabalho. Um pouco por todo o mundo, os governos têm procurado criar expedientes que lhes permitam auscultar a população. A investigação tem feito um esforço importante para perceber o nível de eficácia alcançado por estes meios, para obter um maior envolvimento/participação dos cidadãos nas decisões dos governos. Os cinco capítulos aqui arrumados procuram precisamente explorar o potencial das tecnologias do *online* como instrumentos de recolha de informação por parte dos governos em questões de política. Nesses capítulos podemos encontrar argumentos pró e contra estas ferramentas, a partir de exemplos muito diversificados de experiências neste âmbito, com a identificação de alguns pontos fortes e de outros a necessitarem de reformulação.

Na Parte IV estão em foco as ferramentas e os processos de decisão deliberativa que estão a ser, ou deveriam ser, usados no contexto das organizações. Os cinco capítulos incluídos versam sobre como, ao nível das organizações governamentais e não governamentais, o seu funcionamento pode ser potenciado pelo recurso às tecnologias de deliberação *online*, e também acerca do modo e a que nível as mesmas contribuem para uma mudança de natureza da própria organização.

Na Parte V procura dar-se resposta à seguinte questão: como é que as diferentes formas de estruturar e promover a deliberação *online* afectam esta em termos de quantidade e qualidade? São seis capítulos que focam a promoção de fóruns de cariz deliberativo e reflectem acerca dos efeitos que as diferentes estruturas desencadeiam na quantidade e na qualidade da participação, bem como nas consequências, a longo prazo, de uma decisão. Alguns dos assuntos de maior interesse aqui tratados incluem o modo como os moderadores podem influenciar a discussão, ou os efeitos que variáveis como o anonimato, os sistemas de recompensa e a composição do grupo podem desencadear no resultado final.

A última Parte do livro centra-se nas ferramentas/aplicações de software concebidas para gerir os processos/iniciativas de deliberação e decisão *online*. Ao longo dos seis capítulos integrantes, que visam retratar a problemática das ferramentas de deliberação *online* e os princípios que devem regular a sua concepção, são apresentados vários instrumentos que se destinam a diferentes usos e com possibilidades igualmente variáveis de ajustes concretos.

São enfatizados riscos e desafios. Se, por um lado, a concepção destas soluções representa um conjunto de responsabilidades para os autores, nomeadamente na compreensão que terão de ter com os interlocutores não versados nas questões predominantemente técnicas, a importância de não desprezar ensinamentos anteriores, a capacidade de

aprenderem com os erros, por outro, também se torna possível testar e implementar as nossas próprias suposições acerca dos elementos que conduzem a uma boa deliberação.

Ademais, um perigo escondido. À medida que avançamos rumo à e-democracia torna-se latente a tendência para a eclosão de uma tecnocracia (dirigida por aqueles dotados de capacidades e conhecimentos técnicos e pela própria tecnologia – Davies 2009: 16). Aos criadores dos sistemas de deliberação *online* caberá justamente a concepção de soluções que possam de algum modo mitigar esta ameaça, sendo por conseguinte indispensável que possuam capacidades técnicas e humanas capazes de dar resposta a tão complexos desafios.

Neste contexto urge, de algum modo, estruturar e balizar correctamente a própria disciplina. É esse objectivo que é perseguido por Gangadharan, co-editora da obra que nos acompanha, ao propor uma sistematização para a área da deliberação *online*: "a taxonomia apresentada neste capítulo proporciona-nos um vislumbre do quão fundo a deliberação *online* atinge" (2009: 341).

Uma das dificuldades desta temática, conforme já o havia notado Davies na Introdução à obra, prende-se com o facto do conceito de deliberação *online* encerrar múltiplos sentidos, consoante seja definido por académicos, utilizadores e programadores. "Para muitos, falar de deliberação *online* é sinónimo de falar de mudança ou melhoramento da democracia e vê-la funcionar através dos media digitais" (Gangadharan, 2009: 330).

No sentido de perceber de onde são oriundas as diferentes concepções, e de que modo esta diversidade poderá influenciar o futuro da área, Gangadharan propõe-se, em primeiro lugar, "[...] explorar as múltiplas histórias do campo para enumerar as várias formas e práticas da deliberação *online*" (2009: 329); e, em segundo lugar, elaborar uma taxonomia que possa conferir alguma homogeneidade à pluralidade conceitual desta ciência.

Entre a colectânea de momentos "históricos" assinalados pela autora, destacamos a referência ao advento da World Wide Web e ao impacto que esta tecnologia desencadeou na própria conformação do campo da ciberdemocracia, posto que, só na viragem do milénio, viria a adquirir a designação, hoje corrente, de deliberação *online*.

Por outro lado, como explica Gangadharan (2009: 334 e ss.), a existência de quatro áreas principais de âmbito geral no campo da deliberação *online*, – a saber, o desenho de sistemas/agentes inteligentes baseados em inteligência artificial, soluções de software e *groupware*⁵ de apoio à decisão, trabalho colaborativo assistido por computador e aprendizagem em grupo – é um dos factores a partir dos quais é possível compreender a dispersão conceitual da disciplina.

Torna-se, por conseguinte, indispensável um arrumo conceitual da matéria. É em tal conjuntura que se justifica o projecto da Co-Editora da obra (Gangadharan, 2009: 337 e ss.) que aponta ao desenvolvimento de uma Taxonomia da Deliberação *Online*. A sistematização ensaiada compreende três níveis fundamentais: agentes, aplicações e sistemas. Na primeira categoria serão reunidas as iniciativas baseadas em código para tarefas de raciocínio deliberativo de sistemas inteligentes; a classe das aplicações junta as soluções de software para as actividades de deliberação empregues numa variedade de plataformas; no último nível agrupam-se os sistemas sociais e técnicos globalmente considerados, nomeadamente na concepção, implementação, recrutamento e execução de soluções de deliberação *online*.

5 Conceito que resulta da justaposição dos termos group+software. São aplicações de software destinadas a trabalho colaborativo.

Em jeito de muito grosseira smula, diramos que esta obra pretende ser uma primeira sriao em largo espectro  problemtica da deliberao *online*. Outras previsivelmente se lhe seguiro. A iniciativa de 2005 foi repetida em 2008⁶, tambm em Berkeley e, j no corrente ano de 2010, a cidade de Leeds, no Reino Unido, acolheu, entre 30 de Junho e 02 de Julho, a IV Conferncia em Deliberao *Online*⁷.

A deliberao *online*, como parece resultar da leitura do Eplogo de Seeta Gangadharan, mas em igual medida da Introduo de Todd Davies, vive ainda em busca de uma identidade prpria. Trata-se de um campo de investigao relativamente recente, como o so tambm as tecnologias que lhe servem simultaneamente de meio e objecto de estudo. No obstante a progressiva estabilizao da investigao em torno da deliberao *online*, bem como os promissores progressos, as expectativas elevadas e as potencialidades em larga medida por explorar, registam-se ainda, inversamente, uma profunda heterogeneidade conceitual (cujos efeitos a proposta de taxonomia de Gangadharan poder ajudar a mitigar), uma investigao muito assente no modelo experimental da tentativa-erro e a emergncia de uma eventual face negra. Esta  materializada em dois aspectos: no plano, por um lado, do possvel acesso, controlo e tratamento de informaoes/dados pessoais em situaoes de pesquisa de campo, que deveriam exigir e garantir o anonimato dos participantes; e, no menos importante, a ameaa de construo de um sistema de matriz tecnocrtica, organizado e gerido por peritos dotados de elevada qualificao tcnica, que, necessria e inevitavelmente, representar um risco de discriminao negativa dos pblicos info-excluidos.

6 Mais informao: <http://www.publicsphereproject.org/events/diac08/>.

7 Mais informao: <http://www.od2010.dico.unimi.it/>.